

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI N° 7.440 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1°** A atual Rua 4, localizada no Bairro Belmonte, passará a denominar-se:

**Rua Professor Carlos Venturato**


**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

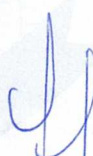
Prefeitura do Município de Varginha, 28 de agosto de 2025; 142° da Emancipação Político Administrativa do Município.



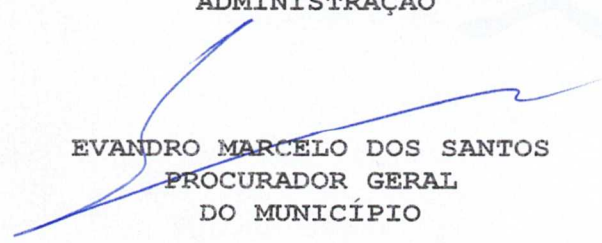
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL




ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO



EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO



RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO